



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO CEAMB – 03/18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Aprovação do Regulamento para Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG para a Gestão 2019-2021.**


**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* o Regulamento que estabelece as normas para Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG para a Gestão 2019-2021.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Frederico Keizo Odan  
CEFET-MG/DCTA  
SIAPE: 2092847

**Prof. Frederico Keizo Odan  
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**